



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 16/2020, de 19 de Outubro de 2020

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Povoado de Pilões, distrito de Candiba, Estado da Bahia e dá outras providências”

A Câmara de Vereadores de Candiba aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Idalino Pereira dos Santos, o logradouro atualmente identificado como Rua “7”, localizada nas proximidades da Quadra Boa Esperança no Povoado de Pilões, distrito deste município.

Art. 2º. Essa proposição tem por finalidade conferir homenagem ao Sr. IDALINO PEREIRA DOS SANTOS, ilustre cidadão desse Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução dessa Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Candiba, Estado da Bahia, em 19 de Outubro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA, de 19 de Outubro de 2020.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de um logradouro de nossa cidade.

Estou propondo para essa Rua o nome do saudoso cidadão Idalino Pereira dos Santos.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Candibense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Idalino Pereira dos Santos, filho de Josué Pereira Dos Santos (Zuelo) e Avelina Rosa de Jesus, nasceu neste município em 12 de abril de 1917, na Fazenda Fazenda Olho D'Água. Casou-se com a Sr.^a Jovelina Veiga de Oliveira (Donda), com quem teve 11 (onze) filhos. Infelizmente, faleceu em 31/12/2020, aos 83 anos de idade, deixando seu legado de amor, integridade e caráter.

Por onde passou Idalino deixou amizades. Ele foi uma pessoa que se encaixa a um conhecido ditado popular "Morre o homem, fica a fama". Ele deixou a sua boa fama.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Candibenses, quer como pai de família, quer como lavrador e cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Candiba, em 19 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,


Fábio Júnior Veiga de Oliveira
Vereador – Autor

recebido
19/10/2020